



PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD5aCJM/DIADM5CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000188/26-05.55 - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E BANCOS DE VESTIÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) armários e 02 (dois) bancos de vestiário para a Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, de acordo com as especificações e quantitativos informados no Termo de Referência SEI n.º 4911776.

PROGRAMA DE TRABALHO: PTRES: 167544 - JUPROC

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral

DESPESA ESTIMADA TOTAL: R\$ 4.678,52 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: A aquisição do mobiliário é necessária para compor o local do novo vestiário junto à guarita do Juízo. Os militares que prestam serviços de apoio administrativo na Auditoria da 5ª CJM necessitam de local adequado para trocar seus uniformes no início e no final do expediente.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da Justiça Militar,

Encaminho a V. Exa., o presente Processo, para autorização da aquisição, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

ANA MÁRCIA CHARNEI
Chefe da Divisão Administrativa

A Sra. Chefe da Divisão Administrativa da Auditoria da 5ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

DIÓGENES MOISÉS PINHEIRO
Juiz Federal Substituto da Justiça Militar, *no exercício da titularidade*
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CHARNEI, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA DA 5ª CJM, em 04/05/2026, às 13:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por DIOGENES MOISES PINHEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR, em 04/05/2026, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4923183 e o código CRC 80567C23.